



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 016/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Vereador ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO”

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando compromisso de viagem dos vereadores desta Casa Legislativa, para agendar parlamentar com o senador DAVI ALCOLUMBRE E GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO– Rede, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 29 à 31 de janeiro de 2026, para participar de agenda parlamentar com o senador DAVI ALCOLUMBRE E GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ. para tratativas de assuntos de interesse da comunidade e sobre obras em andamento no município.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias ao Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.


Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Vereador MARQUES MOTOTAXI – SD
Presidente Interino-CVMO
Biênio 2025/2026